

# Conselhos de Administração que Criam Valor

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC

Pedro P. Parente

Presidente do Conselho de Administração da BM&FBOVESPA

Visite o site da BM&FBOVESPA

[www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)

BM&FBOVESPA – ESTRUTURA E REGULAMENTAÇÃO

COMPOSIÇÃO ATUAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

COMITÊS DE ASSESSORAMENTO AO CONSELHO

DINÂMICA DAS REUNIÕES DO CONSELHO

INTERAÇÃO DOS CONSELHEIROS COM A DIRETORIA

CONSELHOS QUE CRIAM VALOR

- *True Corporation* / Inexistência de acionista controlador: Capital altamente pulverizado (aprox. 97% de *free float*).
- Regulada pela CVM não apenas como companhia aberta, mas também por ser entidade administradora de mercados organizados (Instrução CVM 461/07).
- Companhia líder na implantação e disseminação de práticas diferenciadas de governança corporativa.

Sendo a BM&FBOVESPA uma companhia de capital pulverizado, e que possui responsabilidade institucional com o desenvolvimento dos mercados que administra, boas práticas de governança são fundamentais em todas as suas instâncias – especialmente no Conselho, principal órgão da administração.

## Modelo de Governança da BM&FBOVESPA



## Regras aplicáveis

- Um conjunto sólido de regras e diretrizes é essencial para definir de forma clara o papel e o funcionamento do Conselho de Administração.
- As principais regras e diretrizes aplicáveis à BM&FBOVESPA nesse sentido, além da Lei das S.A., são:
  - Estatuto Social;
  - Regulamento do Novo Mercado;
  - Instrução CVM 461/07;
  - Diretrizes de Governança Corporativa;
  - Regimento Interno do Conselho de Administração; e
  - Regimento Interno dos Comitês de Assessoramento (incluindo Regimento específico do Comitê de Auditoria).

## Composição

- 11 membros
- Maioria de membros independentes (6 no total, incluindo o Presidente e o Vice-Presidente) – conforme determinação do Estatuto e da ICVM 461/07.

*“Conselheiro Independente”, em linhas gerais, é aquele que:*

- *não mantém vínculo com a companhia e controladas, administradores, participantes do mercado;*
- *não detém participação (direta ou indireta) igual ou superior a 5% do capital da companhia, ou vínculo com acionista que detenha;* e
- *não tenha sido funcionário ou diretor da companhia.*

## Atuais membros

Pedro Pullen Parente	Presidente (Conselheiro Independente)
Marcelo Fernandez Trindade	Vice-Presidente (Conselheiro Independente)
Alfredo Antonio Lima de Menezes	Conselheiro
André Santos Esteves	Conselheiro
Candido Botelho Bracher	Conselheiro
Charles Peter Carey	Conselheiro
Claudio L. da Silva Haddad	Conselheiro Independente
José de M. Berenguer Neto	Conselheiro
José Roberto Mendonça de Barros	Conselheiro Independente
Luiz Fernando Figueiredo	Conselheiro Independente
Nelson Carvalho	Conselheiro Independente

- Profissionais com conhecimento sólido e reconhecida experiência em áreas diversas, tais como economia, direito, contabilidade, mercados financeiro e de capitais, e administração pública.

- Os Conselheiros são eleitos para mandato unificado de 2 anos, permitida a reeleição.
- Nos termos das regras aplicáveis, o Conselho da BM&FBOVESPA possui uma série de atribuições, alinhadas com a principal missão deste órgão, qual seja: proteger e valorizar o patrimônio da companhia e otimizar o retorno sobre o investimento no longo prazo, além de zelar pelo desenvolvimento dos mercados por esta administrados.



- Instâncias consultivas para assuntos que necessitam de maior detalhamento e análise.
- Não têm caráter deliberativo: estudam assuntos de sua competência e encaminham propostas ao Conselho, com sua recomendação de voto.

- 5 Comitês:

Comitê	Composição
Auditoria	4 membros externos e um Conselheiro Independente
Remuneração	3 Conselheiros, sendo 2 Independentes
Governança e Indicação	3 Conselheiros, sendo 2 Independentes
Risco	4 Conselheiros, sendo 3 Independentes
Setor da Intermediação (temporário)	4 membros externos e 2 Conselheiros

- Todos os Comitês são coordenados por Conselheiros Independentes (exceto o Comitê de Assessoramento para o Setor da Intermediação).

## Periodicidade

- Reuniões ordinárias: o Estatuto determina que sejam ao menos bimestrais. Porém, em média, ocorrem 10 por ano.
- Reunião Estratégica: realizada anualmente.
- Reuniões Extraordinárias: normalmente realizadas por conferência telefônica ou e-mail, para deliberar sobre temas urgentes ou temas que não necessariamente requerem discussão/debate.

- **Comitês**: os Coordenadores dos Comitês, com a colaboração dos demais membros, costumam fazer reportes de suas atividades e discussões em todas as reuniões ordinárias do Conselho.
- **Reunião privativa**: período da reunião do Conselho em que somente os Conselheiros permanecem na sala.
- **Portal eletrônico**: os Conselheiros podem acessar, a qualquer momento, via iPad ou *browser*, os documentos de governança da companhia e os documentos de suporte de todas as reuniões do Conselho realizadas desde a sua constituição, agilizando o acesso à informação e aprimorando o processo decisório.

- O Diretor Presidente deve participar de todas as reuniões do Conselho, ausentando-se quando solicitado – conforme determina o Estatuto.
- Os demais Diretores são frequentemente convidados a apresentar aos Conselheiros, durante as reuniões, temas específicos relacionados às suas respectivas áreas de atuação.
- As Diretorias competentes disponibilizam periodicamente aos Conselheiros relatórios com informações sobre (i) o desempenho da ação, (ii) as interações da companhia com reguladores e com o mercado, (iii) a opinião de analistas sobre a companhia, (iv) os riscos inerentes à companhia, (v) o ambiente de negócios e o cenário macroeconômico.

Alguns aspectos que incrementam a qualidade e eficiência da atuação do Conselho de Administração, fomentando a criação de valor para a companhia e, conseqüentemente, para os *stakeholders* (alguns deles já mencionados ao longo dessa apresentação):

- atuação independente (participação de membros independentes no Conselho e nos Comitês);
- comitês de assessoramento “setorizados”;
- Conselheiros com reconhecida experiência em áreas diversas de interesse do negócio da companhia;
- reuniões dedicadas exclusivamente à estratégia da companhia;
- fácil e tempestivo acesso aos documentos de suporte;
- não-cumulação dos cargos de CEO e Presidente do Conselho – conforme determinam o Estatuto e o Regulamento do Novo Mercado;
- remuneração de curto e longo prazo: maior engajamento/alinhamento com os interesses da companhia; e
- apólice D&O: tomadas de decisão com mais segurança.



facebook.com.br/bolsapravoce



twitter.com/info\_bmfbovespa



youtube.com/bmfbovespa

Visite o site da BM&FBOVESPA

[www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)

**BM&FBOVESPA**

*A Nova Bolsa*

